



PORTARIA Nº 1.738/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A INUTILIZAÇÃO DE DECRETOS POR ERRO DE SISTEMA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a identificação de erros de sistema que impactaram a edição e publicação dos Decretos Municipais abaixo listados:

-Decretos Municipais nº:0434/2023, 0435/2023, 0436/2023, 0437/2023, 0438/2023, 0439/2023, 0440/2023, 0441/2023, 0442/2023, 0443/2023.

Considerando a necessidade de garantir a coerência, a legalidade e a transparência dos atos normativos do Município, bem como de corrigir quaisquer equívocos que possam ter ocorrido devido a falhas no sistema utilizando para elaboração e publicação dos decretos;

RESOLVE:

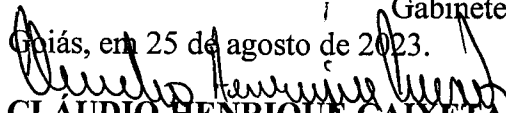
Art. 1º –Fica inutilizado os Decretos Municipais abaixo elencados, em razão de erros de sistema que afetaram a sua correta edição e publicação.

-Decretos Municipais nº:0434/2023, 0435/2023, 0436/2023, 0437/2023, 0438/2023, 0439/2023, 0440/2023, 0441/2023, 0442/2023, 0443/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

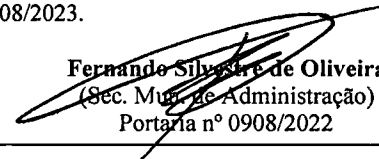
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 25 de agosto de 2023.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 25/08/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022